CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01 / 06 / 2020

AUTORIA: Todos os Vereadores.

SUBSTITUTIVO Nº 02/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020

Dê-se ao Projeto de lei nº 14 de 2020 a seguinte redação:

"**PROJETO DE LEI Nº 14/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro públicos, e dá outras providências.

Logradouros localizados no Residencial Jardim Bela Vista:

Art. 1°: Fica denominada **Rua Cícero de Souza Vilela**, a via pública Projetada 10001;

Art. 2°: Fica denominada **Rua João Zanzarini**, a via pública Projetada 10002;

Art. 3°: Fica denominada **Rua Pedro Ruiperes Teruel**, a via pública 10003;

Art. 4°: Fica denominada **Rua João Candido Pereira**, a via pública Projetada 10004;

Art. 5°: É parte integrante à esta Lei, o anexo contendo o mapa do local.

Art. 6°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo por iniciativa de todos os vereadores decidiram alterar os nomes das ruas anteriormente proposto no texto do projeto de lei, para homenagear pessoas que se destacaram no Município de Diamante do Norte.

APROVADO

EM 1 DISCUSSÃO

EM 01 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM 2 DISCUSSÃO

EM 08 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Dispensado de Apreciação da Redação Final

Projeto de Lei n.º ____/____

EM 08 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM 3 DISCUSSÃO

EM 15 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Os homenageados são pessoas que fizeram parte da história do Município de Diamante do Norte, uns como pioneiros, outro como comerciante e outro como pessoa pública, político de grande destaque no Município, que foi eleito uma vez vereador e por duas vezes Prefeito do Município de Diamante do Norte.

Ante o exposto, pretende-se adequar o presente projeto de lei no intuito de prestar as devidas homenagens.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 01 de junho de 2020.

Edyelson da Silva Cano
Presidente

Vilma dos Santos
1ª Secretária

Sergio Rodrigues
2° Secretário

Rafael Ronchi Macedo
Vice-Presidente

Ediberto Guerino Ruiperes Selani
Vereador

Eduardo da Silva Bono
Vereador

João Lourenço da Silva
Vereador

Valmir Lima Araújo
Vereador

Wesley Gutierrez Nascinbene
Vereador

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01 / 06 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

SÚMULA: "**Dispõe sobre denominação logradouros públicos, e dá outras providencias**".

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei,

Logradouros localizados no Residencial Jardim Bela Vista:

Art. 1°: Fica denominada **Rua Jardim das flores,** a via publica projetada 10001,

Art. 2°: Fica denominada **Rua Horizonte,** a via publica projetada 10002,

Art. 3°: Fica denominada **Rua Pôr do Sol,** a via pública projetada 10003,

Art. 4°: Fica denominada **Rua Alvorada,** a via pública projetada 10004,

Art. 5°: É parte integrante à esta Lei,o anexo contendo o mapa do local.

Art 6°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Os Nomes sugeridos as ruas fazem referências ao loteamento, em tudo que se vê e belo, ligando diretamente ao nome do empreendimento que cujo nome é Residencial Jardim Bela Vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 20 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 1 DISCUSSÃO

EM 01 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM 2 DISCUSSÃO

EM 08 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Dispensado de Apreciação da Redação Final

Projeto de Lei n.º ____/____

EM 08 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM 3 DISCUSSÃO

EM 15 DE Junho DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EIXO PISTA
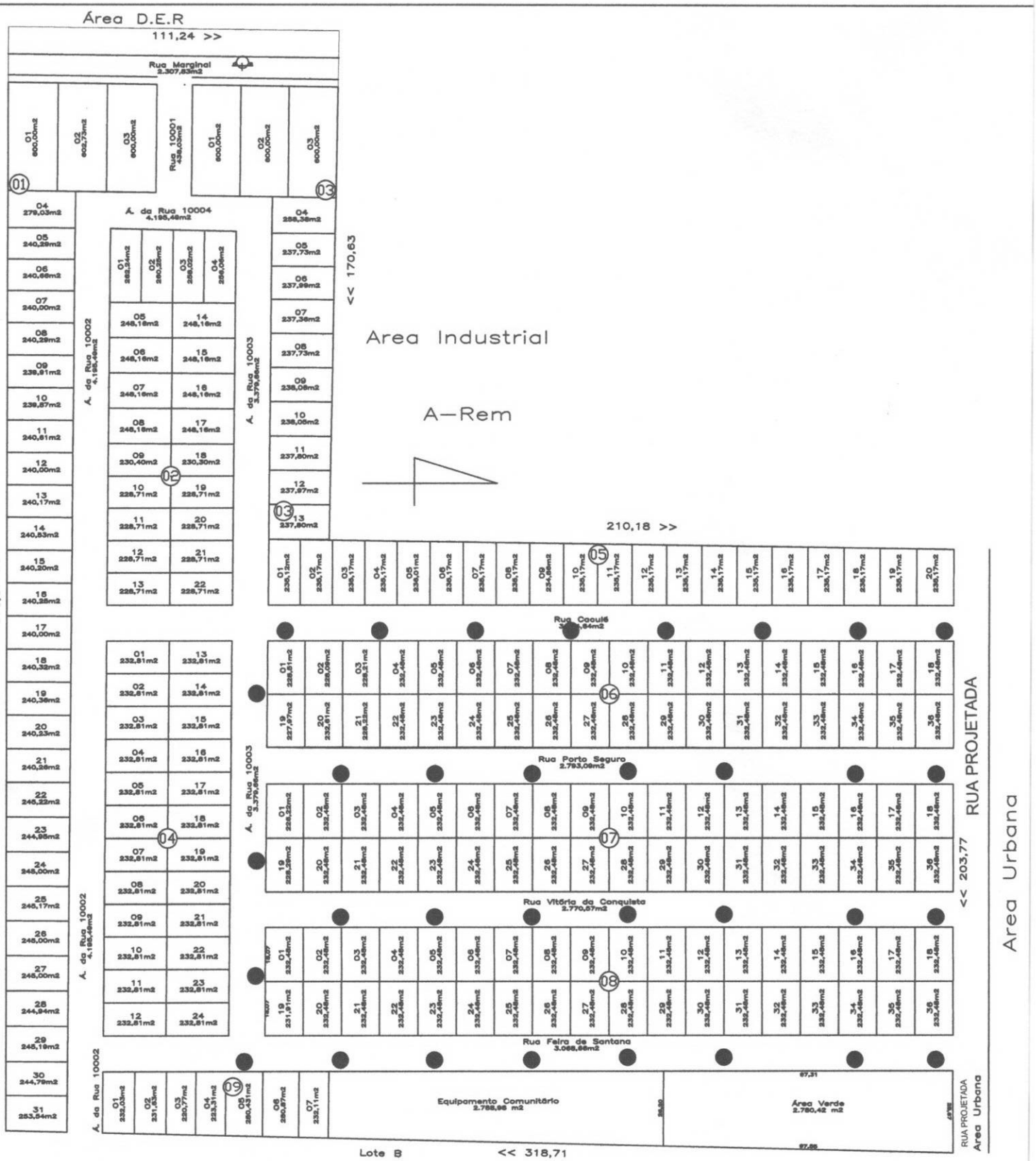
PR - 182